

RESOLUÇÃO Nº 049/2024 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 070/2024-CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para a execução de atividades no Vestibular de Inverno 2024/2 da UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação apresentada no Processo nº 25303/2024,

R E S O L V E, “ad referendum” da Câmara de Administração e Planejamento – CAP e do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para a execução de atividades no Vestibular de Inverno 2024/2 da UDESC, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC